

## PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 043/2023 - CAU/RJ, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

**Nomear Carla Dias Belmonte para o cargo em comissão (Emprego de livre contratação e dispensa) de Assessora Especial da Presidência.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

Considerando o período eleitoral das eleições do sistema CAU, no qual as decisões relativas aos prazos dos editais de patrocínio e premiações foram sobrestadas para após o período eleitoral, em respeito ao disposto no art. 28 da Resolução CAU/BR 179;

Considerando o término do período eleitoral e retorno de todos os prazos previstos nos editais de patrocínio cultural, edição do Prêmio CAU+Diversidade,  **Prêmio Marcos Konder Netto**, entre outros;

Considerando o disposto no art. 115 da Resolução CAUBR 179, que estabelece a obrigatoriedade da elaboração e entrega de relatório de transição de gestão aos candidatos eleitos, no prazo de até 10 (dez) dias após a homologação do resultado das eleições;

## RESOLVE:

**Art. 1º.**Nomear Carla Dias Belmonte, CPF. 103.579.837-93, para cargo em comissão (emprego de livre contratação e dispensa) de Assessora Especial da Presidência.

**Art. 2º.**A presente Portaria entra em vigor na data 30 de outubro de 2023.

**Art.** 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2023.

**Pablo Benetti**

Arquiteto e Urbanista Presidente do CAU/RJ

[**www.caurj.gov.br**](http://www.caurj.gov.br/) / Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro